

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**SEGUNDA SECRETARIA  
Diretoria de Administração e Finanças  
Divisão de Almoxarifado e Patrimônio**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: BENS PERMANENTES 2023-DIAP**

Brasília, 05 de maio de 2023.

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS)****OBJETIVO:**

Analisar a viabilidade da contratação intencionada, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Câmara Legislativa, no que tange a este processo, cujo objeto é a aquisição de cadeiras giratórias e fixas.

**Referência legal - Lei nº 14.133, de 2021:**

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;  
(...)

**Equipe de Planejamento:**

- THAÍS GONÇALVES GUIMARÃES/ 23.765 / DIAP;
- JULIANA RIBAS PARAÍSO / 23.983 / SEPAT;
- MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA/ 23.402 / SEPAT;
- RODRIGO LOIOLA BERNARDINO/ 23.408 / ALMOX;
- ANA CAROLINA FONTES RODRIGUES PANERAI / 22.705 / COTEA;
- LUIZ MARINO KULLER / 23.932 / COTEA;
- UIRÁ FELIPE LOURENÇO/ 16.726/ ECOLEGIS;
- MOÍRA PARANAGUÁ NOGUEIRA/ 23.209 / ECOLEGIS.

**1. ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO**

A presente aquisição foi solicitada pelas unidades constantes do Anexo I deste ETP, conforme Formulários de Solicitação de Compras anexados ao processo SEI 00001-00001111/2023-18, em resposta ao Memorando-Circular nº 1/2023 (doc. 1005844).

Ressalta-se que foram incluídas também as demandas recebidas pela DIAP em processos apartados, incluindo aquelas encaminhadas após o prazo previsto no artigo 2º, inciso I, da Portaria-GMD nº 198/2022, consoante o disposto no inciso II do mesmo artigo (processo 00001-00031835/2022-05).

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição pretendida visa suprir as solicitações atuais das diversas unidades da Câmara Legislativa, as quais foram incluídas no Calendário de Compras de 2023, bem como as demandas futuras, dada a necessidade de substituição de cadeiras antigas que não estejam mais em condições adequadas de uso, devido ao desgaste natural, bem como de complementação daquelas já existentes, sobretudo em decorrência da nomeação de novos servidores e da readequação de espaços físicos da Casa.

**3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

3.1 A presente aquisição, se prosseguida, está em alinhamento com o plano anual de contratações da CLDF, de forma genérica, no Programa de Trabalho: 01.122.8204.8517.0065 - "MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA"; Elemento(s) de Despesa(s): 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

3.2 Ademais, a aquisição está em consonância com o Objetivo Estratégico 12 – Estrutura, que consiste em "assegurar a estrutura física e de segurança pessoal e predial, em condições necessárias ao adequado desempenho das atividades institucionais", conforme previsão contida no Planejamento Estratégico Institucional - PEI CLDF 2030.

3.3 Por fim, ressalta-se que há uma previsão orçamentária de até R\$ 400.000,00 para fornecimento de material permanente de uso comum demandado pela CLDF, consoante o Relatório de Detalhamento Setorial da Despesa do ano de 2023.

**4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Conforme o art. 20 da Lei nº 14.133, de 2021, os itens adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

Dessa forma, os requisitos de cada item de material permanente deverão atender aos padrões mínimos de qualidade necessários à satisfatória utilização daquele item, buscando a eficiência da atividade correlata.

#### 4.1 Requisitos técnicos

<b>1. CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR (ATENDIMENTO)</b>	
<b>Requisitos técnicos</b>	<b>Descrição</b>
Encosto	Encosto em tela flexível 100% poliéster, de alta resistência;
	Estrutura e capa de proteção em polipropileno ou fibra de vidro, sem utilização de espuma e similares. Caso haja parafusos, estes não deverão estar aparentes;
	Formato anatômico: não será aceito encosto completamente reto, devendo haver um formato curvo, pois o encosto deve ser perfeitamente acoplável à coluna do usuário;
	Dimensões do encosto: Largura mínima de 440mm. Altura mínima de 470 mm.
Assento	Assento em madeira compensada multilâminas moldadas anatomicamente, espessura de, no mínimo, 10mm;
	Espuma em poliuretano com densidade entre 50 e 55 kg/m <sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura de, no mínimo, 40mm. Capa de proteção e acabamento injetado em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC;
	Revestimento em tecido preto (tecido micro perfurado preto com fundo na mesma cor). Composição Tecido: 100% poliéster. O tecido deve garantir a máxima respiração não ocasionando calor entre o usuário e a cadeira, garantindo maior ergonomia;
	Dimensões do assento: Largura mínima de 450mm. Profundidade mínima de 450mm;
	Carga Suportável: mínimo de 120kg.
Base	Base fixa flexível;
	Estrutura de base trapezoidal fixa continua em tubo de aço cromado curvado;
	Deverá possuir quatro patas injetadas em termoplástico copolímero para atrito com a superfície do piso duro.
Apoia braço	Apoia braços fixos deverão ter formato curvo fechado, tipo corsa, com alma de aço estrutural, revestido em poliuretano texturizado;
Dimensões	Dimensões mínimas de 250mm de altura, 350mm de comprimento e 50 mm de largura.
	O dimensionamento dos componentes da cadeira pode variar em até 5% para mais ou para menos.
<b>Garantia mínima: 5 anos.</b>	

<b>2. CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO (SERVIDOR)</b>	
<b>Requisitos técnicos</b>	<b>Descrição</b>
Encosto	Estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica;
	Superfície provida de material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares;
	Possuir uma estrutura injetada em resina de engenharia de alta resistência mecânica fixada à estrutura da base. Caso haja parafusos, estes não deverão estar aparentes;
	Inclinação do encosto com, no mínimo, 2 pontos de parada;
Apoio lombar	Dimensões do encosto: Largura mínima de 465 mm. Altura mínima de 530 mm.
	Apoio fabricado com regulagem de altura com limitador de curso impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto, conferindo facilidade de regulagem e design.
Assento	Com estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica conformado anatomicamente;
	Assento estofado com espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m <sup>3</sup> , moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm, e revestimento em couro sintético preto;
	Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado, sem fazer uso de perfil de PVC.
	Borda frontal com curvatura, evitando pressão sobre os membros inferiores;
	Dimensões do assento: Largura mínima de 470 mm. Profundidade mínima de 450 mm.
Apoia braço	Desenvolvido em formato de "T", sendo a parte superior fabricada em poliuretano injetado e a estrutura do apoio braço fabricada em resina termoplástica injetada;
	Apoia braço possuindo regulagem de altura, de profundidade, de abertura e de ângulo.
Mecanismo	Com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa de aço;
	Deverá possuir movimento sincronizado entre o encosto e o assento;
	Deverá possibilitar o ajuste da tensão através de manípulo sob o assento para adequar o movimento relax ao biótipo (peso) do usuário;
	Sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo.
Coluna de regulagem de altura	Por acionamento a gás que proporciona sistema de absorção de impactos provenientes da utilização brusca do usuário;
	Regulagem de altura do assento em relação ao piso com curso de mínimo de 80 mm;
	Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classes 4;

	Para efeitos de comprovação à norma DIN 4550, deverá ser apresentado certificado emitido por certificadora credenciada e acreditada para a respectiva norma;
	Acabamento em pintura eletrostática.
Base	Base com 5 patas, fabricada em liga de alumínio injetado sob pressão que garante alta resistência mecânica;
	Acabamento de superfície através de polimento, realçando o brilho natural do alumínio;
	Alojamento para engate do rodízio dispensando o uso de buchas de fixação;
	Sistema preciso de acoplamento à coluna central que se dá através de cone morse;
	Possuir diâmetro de no mínimo 690 mm.
Rodízios	Duplo com rodas com movimentos independentes, injetados em resina de engenharia com grande resistência estrutural;
	O rodízio possui diâmetro mínimo de 65 mm para minimizar a resistência ao mover-se enquanto sentado e reduzir o esforço na coluna lombar;
	A fixação do rodízio à base é realizada através de eixo de aço.
Dimensões	O dimensionamento dos componentes da cadeira pode variar em até 5% para mais ou para menos.
<b>Garantia mínima: 5 anos.</b>	

<b>3. CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO (CHEFE)</b>	
<b>Requisitos técnicos</b>	<b>Descrição</b>
Apoio para cabeça	Estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica, com espuma injetada em poliuretano, revestida por material e acabamento de modo idêntico ao do assento;
	Suporte para o encosto com estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência fixada na estrutura do encosto;
	Possuir regulagem de altura;
Encosto	Estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica;
	Superfície provida de material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares;
	Possuir uma estrutura injetada em resina de engenharia de alta resistência mecânica fixada à estrutura da base. Caso haja parafusos, estes não deverão estar aparentes.
	Inclinação do encosto com, no mínimo, 2 pontos de parada;
	Dimensões do encosto: Largura mínima de 465 mm. Altura mínima de 530 mm.
Apoio lombar	Apoio fabricado com regulagem de altura com limitador de curso impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto, conferindo facilidade de regulagem e design.
Assento	Com estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica conformado anatomicamente;
	Assento estofado com espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m <sup>3</sup> , moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm, e revestimento em couro sintético preto.
	Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado, sem fazer uso de perfil de PVC.
	Borda frontal com curvatura, evitando pressão sobre os membros inferiores.
	Dimensões do assento: Largura mínima de 470 mm. Profundidade mínima de 450 mm.
Apoia braço	Desenvolvido em formato de "T", sendo a parte superior fabricada em poliuretano injetado e a estrutura do apoia braço fabricada em resina termoplástica injetada;
	Apoia braço possuindo regulagem de altura, de profundidade, de abertura e de ângulo.
Mecanismo	Com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa de aço estampada;
	Deverá possuir movimento sincronizado entre o encosto e o assento;
	Deverá possibilitar o ajuste da tensão através de manípulo sob o assento para adequar o movimento relax ao biótipo (peso) do usuário;
	Sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo.
Coluna de regulagem de altura	Por acionamento a gás que proporciona sistema de absorção de impactos provenientes da utilização brusca do usuário;
	Regulagem de altura do assento, em relação ao piso com curso de mínimo de 80 mm;
	Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classes 4.
	Para efeitos de comprovação à norma DIN 4550, deverá ser apresentado certificado emitido por certificadora credenciada e acreditada para a respectiva norma.
	Acabamento em pintura eletrostática.
Base	Base com 5 patas, fabricada em liga de alumínio injetado sob pressão que garante alta resistência mecânica;
	Acabamento de superfície através de polimento, realçando o brilho natural do alumínio;
	Alojamento para engate do rodízio dispensando o uso de buchas de fixação;
	Sistema preciso de acoplamento à coluna central que se dá através de cone morse;
	Possuir diâmetro de no mínimo 690 mm.
Rodízios	Duplo com rodas com movimentos independentes, injetados em resina de engenharia com grande resistência estrutural;
	O rodízio possui diâmetro mínimo de 65 mm para minimizar a resistência ao mover-se enquanto sentado e reduzir o esforço na coluna lombar;
	A fixação do rodízio à base é realizada através de eixo de aço.
Dimensões	O dimensionamento dos componentes da cadeira pode variar em até 5% para mais ou para menos.
<b>Garantia mínima: 5 anos.</b>	

<b>4. CADEIRA TIPO CAIXA</b>	
<b>Requisitos técnicos</b>	<b>Descrição</b>
Assento	Interno em compensado anatômico multilaminado moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento ruptura, baixa fadiga mecânica e baixa deformação permanente, com densidade de 45 a 55 kg/m <sup>3</sup> em forma anatômica com espessura média de 45 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 460 mm;
	Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas; Revestido em tecido crepe 100% poliéster na cor preta.
Encosto	Estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente;
	Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga mecânica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m <sup>3</sup> em forma anatômica com espessura média de 40 mm;
	Largura de, aproximadamente, 430 mm, e altura de 390 mm;
	Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno copolímero; Revestido em tecido crepe 100% poliéster na cor preta.
Apoia braço	Apoia braços fixos deverão ter formato curvo fechado, com alma de aço estrutural, revestido em poliuretano texturizado.
Mecanismo	Mecanismo com sistema reclinador do encosto (SRE), de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada com acabamento de proteção;
	Suporte fixo do assento com 3º de inclinação; Suporte do encosto com regulagem de altura automática ou meio de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20º de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador.
Base	Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino de rodízio soldado na extremidade da haste em furos flangeados, evitando que se solte, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta, apoiada sobre 5 sapatas injetadas em polipropileno de alta resistência.
	Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás, regulagem feita por alavanca.
	Telescópio injetado em polipropileno copolímero texturizado de pés confeccionado em tubo de aço industrial redondo SAE 1020 com 19 mm de diâmetro (3/4"), com 3 hastes de reforço confeccionadas em poliamida injetada reforçada com fibra de vidro. Regulagem de altura do aro feita por manípulo.
Dimensões	O dimensionamento dos componentes da cadeira pode variar em até 5% para mais ou para menos.
<b>Garantia mínima: 5 anos.</b>	

<b>5. CADEIRA FIXA PARA OBESOS</b>	
<b>Requisitos técnicos</b>	<b>Descrição</b>
Base	Estrutura oblonga reforçada, com 2 travas, com acabamento preto;
	Reforço estrutural metálico interno fabricado em aço;
	Assento e encosto unidos por meio de chapa de aço com espessura mínima de 7mm;
	Assento e encosto em poliuretano injetado, com espessura mínima de 45mm;
	Capacidade mínima: 200kg.
Assento	Acabamento em tecido de alta resistência na cor preta;
	Acabamento do assento e encosto em tecido de alta resistência na cor preta; Dimensões do assento: Largura mínima de 550mm. Profundidade mínima de 550mm.
Encosto	Espaldar médio;
	Acabamento em tecido de alta resistência na cor preta; Dimensões do encosto: Largura mínima de 550mm. Profundidade mínima de 550mm.
Apoia braço	Apoia braços fixos, revestido em poliuretano texturizado, com largura mínima de 50mm; Braços e base em tubos de aço de secção elíptica, com acabamento preto.
Dimensões	O dimensionamento dos componentes da cadeira pode variar em até 5% para mais ou para menos.
<b>Garantia mínima: 5 anos.</b>	

#### 4.2 Critérios/Práticas de sustentabilidade

Constatam-se os seguintes critérios e práticas de sustentabilidade, conforme Despacho ECOLEGIS 1120147 e Nota Técnica Nº 1/2023- ECOLEGIS (SEI 1109119), que deverão ser veiculados como especificações técnicas do objeto ou como obrigação da Contratada:

- Registro do fabricante dos materiais acabados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938/1981 e do artigo 10 da Instrução Normativa IBAMA nº 13 de 23/08/2021;

- Certificação florestal válida do fabricante do material acabado em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014: Certificação Cerflor, Certificação FSC-STD-40-004 V3-0 (Forest Stewardship Council) Council), no caso de uso de madeira;

- Certificado de Conformidade do Produto, em atendimento à NBR 13962:2018;
- Laudo válido de ensaio de inflamabilidade da espuma, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ABNT NBR 9178:2015, para os mobiliários que possuam espuma flexível de poliuretano;
- Parecer técnico assinado por engenheiro do trabalho e/ou ergonomista, devidamente regulamentados, quanto ao atendimento da NR-17 do Ministério do Trabalho.

Ressalta-se que a conformidade com as normas técnicas da ABNT deverá ser comprovada pela apresentação de relatório de ensaio emitido por laboratório detentor de Certificado de Acreditação concedido pelo Inmetro, com escopo de acreditação específico para ensaios mecânicos com base nas normas requeridas

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa de cadeiras a serem adquiridas para suprir as necessidades atuais da CLDF foi realizada com base nas demandas apresentadas pelas diversas unidades da Casa, as quais foram compiladas na Tabela I, do Anexo I, deste Estudo, haja vista o início de uma nova legislatura, a nomeação de servidores, além do fracasso das duas últimas licitações realizadas em 2022 no âmbito do Processo 00001-00014046/2022-00.

Observa-se que, para fins de padronização, cada unidade/gabinete tem direito a 1 cadeira giratória de chefe. Assim, na coluna referente à "quantidade" foi considerada apenas 1 unidade para cada demandante. Salienta-se que, para o FASCAL, consideraram-se 8 unidades do referido item, sendo 1 para o setor e as demais para as suas 7 seções. Além disso, em relação às demais cadeiras, as unidades que fizeram pedidos acima da média e não apresentaram justificativas pertinentes tiveram o quantitativo reduzido.

Ressalta-se que, após o recebimento dos pedidos, verificou-se, junto ao Setor de Patrimônio, a disponibilidade de bens em condições de uso presentes em estoque, o que resultou na estimativa contida na Tabela II, do Anexo I, a qual será utilizada como parâmetro para a aquisição em tela.

Levando-se em conta o advento de possíveis demandas ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços, sobretudo em virtude da necessidade de substituição de cadeiras antigas que não estejam mais em condições adequadas de uso, devido ao desgaste natural, além do aumento do quadro de servidores e da readequação de espaços físicos da Casa, bem como a possibilidade de uma eventual prorrogação, conforme previsto no art. 84, da Lei 14.133/2021, o parâmetro da Tabela II foi **acrescido em 20%**.

Por fim, tendo em vista a previsibilidade de parte da demanda, estimada a partir dos Formulários de Solicitação de Compras anexados ao processo SEI 00001-00001111/2023-18, em resposta ao Memorando-Circular nº 1/2023 (doc. 1005844), além dos pedidos recebidos em processos apartados, definiu-se um quantitativo mínimo para a primeira entrega (Tabela II do Anexo I), baseado em informações do SEPAT, o qual recebe as demandas diariamente e é responsável por recolher os materiais permanentes inservíveis da Casa, de modo a mitigar eventuais riscos quanto ao cumprimento de prazos por parte da contratada, reduzir os preços da licitação devido a ganhos em economia de escala e possibilitar, ainda, um planejamento na logística de recebimento e distribuição dos bens, considerando o espaço físico disponível.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado, com o escopo de definir o tipo de solução a contratar, observa-se que, para aquisição de cadeiras giratórias e fixas pela Administração Pública, predominam os seguintes tipos de soluções, quais sejam:

### **Solução 1:** Aquisição por meio de Pregão Comum

Tendo em vista a natureza dos objetos a serem licitados, consoante o artigo 6º, inciso XLI, da Lei 14.133/2021, torna-se obrigatória a utilização do Pregão para aquisição de bens e serviços comuns.

Nesse caso, a aquisição ocorrerá em uma única parcela, tão logo o certame seja homologado.

### **Solução 2:** Aquisição por meio de Pregão SRP

De acordo com o artigo 6º, inciso XLV, da Lei 14.133/2021, o sistema de registro de preços compreende o "conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras".

Conforme disposto no artigo 3º do Ato da Mesa Diretora nº 62, de 2023, que regulamenta, no âmbito desta Casa, os arts.82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, "o SRP poderá ser adotado quando julgado pertinente pela CLDF, em especial":

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em regime de tarefa;

III - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

Dessa forma, a aquisição poderá ocorrer de forma parcelada enquanto durar a vigência da ata, conforme as demandas apresentadas pelas unidades ao longo do exercício.

### **Solução 3:** Adesão à Ata de Registro de Preços

Outra solução possível é a adesão a Atas de Registro de Preços de outros órgãos na condição de não participante, observados os requisitos previstos na legislação.

### **Conclusão:**

Com base nas soluções apresentadas, haja vista que os itens objeto deste Estudo são considerados bens de natureza comum, podendo ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conclui-se pela utilização do Pregão, por meio de Sistema de Registro de Preços, uma vez que se trata de procedimento para aquisição de materiais que, pelas suas características, apresentam possibilidade de entregas parceladas, mas cuja demanda exata não se é possível quantificar previamente.

Tendo em vista a necessidade de manutenção da padronização dos bens da Casa, de modo a assegurar um layout uniforme, ressalta-se que a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços de outros órgãos foi desconsiderada em virtude de não terem sido encontradas Atas com a especificidade dos bens a serem adquiridos.

Ademais, destaca-se que o SRP tem como vantagem a eficiência administrativa, uma vez que garante a redução dos custos operacionais e de estoque, além de evitar a realização de licitações repetitivas para aquisições do mesmo objeto, dada a possibilidade de prorrogação da Ata por até 12 meses, conforme previsto no art. 84, da Lei 14.133/2021.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da presente aquisição é de R\$ 700.283,47 (setecentos mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), considerando o Mapa de Preços constante do Anexo II deste ETP, formulado a partir da Pesquisa de Mercado 1127364.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Item	Solução	Descrição resumida	Unid.	CATMAT*	Qtd.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Pregão SRP	Cadeira fixa com braços para interlocutor.	UN	13678	45	R\$ 1.716,67	R\$ 77.250,15
2	Pregão SRP	Cadeira ergonômica giratória de espaldar médio, encosto em tela, braços reguláveis, apoio lombar.	UN	10986	164	R\$ 2.825,00	R\$ 463.300,00
3	Pregão SRP	Cadeira ergonômica giratória de espaldar alto, encosto em tela, braços reguláveis, apoio lombar e apoio para cabeça.	UN	10986	28	R\$ 3.378,33	R\$ 94.593,24
4	Pregão SRP	Cadeira alta, tipo caixa, com braços.	UN	326005	24	R\$ 1.551,67	R\$ 37.240,08
5	Pregão SRP	Cadeira fixa com braços para obesos.	UN	13678	12	R\$ 2.325,00	R\$ 27.900,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>							<b>R\$ 700.283,47</b>

\* Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas no Sistema Eletrônico Comprasnet e as constantes deste ETP, prevalecerão as últimas, visto que nem sempre é possível identificar nos catálogos (CATSER e CATMAT) códigos para itens com as especificações que se pretende contratar.

## 9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Será adotado o parcelamento total dos itens, de modo a proporcionar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade, visto a não identificação dos motivos dispostos no art. 40, § 3º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021:

*O parcelamento não será adotado quando:*

*I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor.*

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição em tela deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- Atendimento imediato das demandas das diversas unidades da Casa, as quais foram incluídas no calendário de compras de 2023;
- Agilidade no atendimento das solicitações recebidas ao longo do exercício, sobretudo em decorrência da necessidade de substituição de bens já desgastados, de instalação/remanejamento de novas unidades, de aumento do quadro de servidores;
- Fornecimento de instalações físicas adequadas ao desempenho das atividades institucionais;
- Melhoria da saúde e da qualidade de vida dos servidores;
- Ganhos em economia, através da compra por meio de ARP.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Considerando a necessidade de armazenamento adequado dos materiais adquiridos, bem como do correto manuseio dos bens durante o transporte e a distribuição entre as unidades, destacam-se as seguintes providências a serem adotadas:

- Adequação do Depósito do SEPAT - Sala 05 - às normas técnicas de armazenagem;
- Capacitação dos carregadores da FUNAPE/FORÇA com a devida utilização dos Equipamentos de Proteção Individual e carrinhos de transporte compatíveis com o mobiliário a ser entregue;
- Contratação de empresa especializada em carregamento e transporte de móveis e demais materiais permanentes.

Ademais, é imprescindível a capacitação de servidores, por meio de cursos, para fiscalização contratual e operacionalização da solução

escolhida, haja vista o número reduzido de pessoas habilitadas para tal função no âmbito da DIAP.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Nº DO PROCESSO	OBJETO
00001-00014046/2022-00	Aquisição de material permanente
001-001052/2019	Aquisição de material permanente

## 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Foi constatado o seguinte possível impacto ambiental e a respectiva medida de tratamento saneadora/mitigadora, conforme Nota Técnica nº 1/2023-ECOLEGIS (SEI 1109119):

Possível impacto ambiental	Medida saneadora/mitigadora
Extração e utilização de madeira na produção de mobiliário	Exigência de certificação de procedência da madeira utilizada

## 14. ANÁLISE DE RISCOS

RISCO 1: Falta de aptidão da empresa no fornecimento de materiais com características equivalentes ao objeto licitado;

RISCO 2: Não cumprimento de prazos pela contratada;

RISCO 3: Não atendimento a critérios de sustentabilidade;

RISCO 4: Dificuldade no gerenciamento da Ata, devido à exiguidade de pessoal do setor, caso outros órgãos e entidades desejem aderir.

	RISCO 1	RISCO 2	RISCO 3	RISCO 4
<b>Probabilidade</b>	Baixa	Média	Média	Média
<b>Impacto</b>	Alto	Médio	Médio	Alto
<b>Ação preventiva</b>	-Exigência de atestado de capacidade técnica.	- Descrição, no Termo de Referência, de condições e prazos, bem como descrições de eventuais ações sancionatórias que poderão ocorrer, caso a empresa não atenda ao disposto no Edital e no Termo de Referência. - Definição de um quantitativo mínimo para o primeiro pedido, de modo que a contratada possa se planejar de forma adequada. -Acompanhamento e fiscalização de todas as etapas do processo.	- Exigências de critérios de sustentabilidade veiculadas como obrigações da contratada.	- Vedação, no Termo de Referência, à entrada de órgãos e entidades na licitação como participantes ou "caronas".
<b>Ação de contingência</b>	-Notificação à contratada para que honre com os critérios técnicos e de qualidade. -Aplicação das penalidades previstas, caso necessário.	-Notificação à contratada para que honre com os critérios técnicos e de qualidade. -Aplicação das penalidades previstas, caso necessário.	- Análise de documentos apresentados e aplicação das penalidades previstas em caso de descumprimento das obrigações pela contratada.	- Não há que se falar em ação de contingência, haja vista que a ação preventiva elimina o risco.

Os riscos apontados se apresentam com baixa/média probabilidade de ocorrência, não representando, portanto, impedimento à contratação, haja vista as ações de contingências disponíveis.

## 15. CONCLUSÃO DO ESTUDO / DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Lei nº 14.133, de 2021, bem como em conformidade com as normas e com os requisitos técnicos essenciais ao objeto da aquisição.

Assim, considerando a necessidade de suprir as demandas atuais e futuras das diversas unidades da CLDF, com vistas à adequada prestação do serviço, bem como o fato de a compra de materiais permanentes já estar prevista no orçamento de 2023, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida.

Ademais, ressalta-se que, após o desenvolvimento dos 4 Estudos Técnico Preliminares, em virtude das distintas naturezas dos itens a serem licitados, conforme deliberado em reunião da Equipe de Planejamento, cuja Ata consta do documento SEI 1089024, entende-se ser adequada a elaboração de 7 Termos de Referência, da seguinte forma:

1. TR de mobiliários de escritório (mesas, armários e gaveteiros);

2. TR de cadeiras;
3. TR de TV e suporte de TV;
4. TR de quadro branco magnético e quadro de avisos;
5. TR de apoios de pé;
6. TR de cabideiro; e
7. TR de sofás.

Tal decisão justifica-se face às peculiaridades de cada grupo, dada a especificidade dos mercados, as diferenças quanto aos prazos de entrega e às obrigações da contratada. Além disso, a separação em diferentes TRs visa evitar que a aquisição de um item ou grupo de itens similares seja prejudicada em caso de uma impugnação de Edital.

## 16. ANEXOS

- Anexo I

Tabela I - Demanda por unidade/gabinete

Especificação do material	Quantidade total	Unidade demandante	Quantidade
CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR (ATENDIMENTO)	37	SETAQ	3
		Gab. Dep. Dayse	6
		Gab. Dep. Rogério Morro	4
		SAS	7
		Gab. Dep. Iolando	5
		CAM	2
		GP	1
		FASCAL	4
		SEPAT	5
CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO (SERVIDOR)	136	Gab. Dep. Paula Belmonte	8
		ELEGIS	6
		SETAQ	4
		Gab. Dep. Fábio Félix	5
		Gab. Dep. Wellington Luiz	4
		SEAUX	4
		Gab. Dep. Jaqueline	4
		Ouvidoria	1
		Gab. Dep. Chico Vigilante	8
		Gab. Dep. Jane	4
		DRH	2
		Gab. Dep. Martins Machado	5
		SETAS	2
		SACP	1
		DAF	1
		NPROD	2
		NPROG	2
		CCC	2
		COTEA	2
		CTMU	5
		CMI	4
		SEINF	10
		SEASI	5
		SEBEN	1
		ASSEGE	2
		Gab. Dep. Hermeto	4
		DDRH	1
		SLMP	2
		SELEG	1
		SEFIN	2
Gab. Dep. Max Maciel	8		
GP	4		
CAS	2		
FASCAL	10		
SEPAT	8		
CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO (CHEFE)	23	Gab. Dep. Paula Belmonte	1
		SETAQ	1
		Gab. Dep. Fábio Félix	1
		Gab. Dep. Max Maciel	1
		Gab. Dep. Chico Vigilante	1
		Gab. Dep. Pepa	1
		Gab. Dep. Daniel de Castro	1
		SAS	1
		Dep. Joaquim Roriz	1
		NTO	1
		CTMU	1
		Gab. Dep. Hermeto	1
		DTVR	1
		GP	1
		FASCAL	8
CADEIRA TIPO CAIXA	20	SEPAT	1
		DSG	20

CADEIRA FIXA PARA OBESOS	10	DSG	10
--------------------------	----	-----	----

Tabela II – Quantitativo a ser registrado na Ata

Especificação do material	Quantidade demandada	Reserva técnica	Quantidade em depósito	Quantidade total a ser registrada	Quantitativo para a primeira entrega
CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR (ATENDIMENTO)	37	8	0	45	30
CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO (SERVIDOR)	136	28	0	164	70
CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO (CHEFE)	23	5	0	28	23
CADEIRA TIPO CAIXA	20	4	0	24	20
CADEIRA FIXA PARA OBESOS	10	2	0	12	10

- Anexo II

Tabela I - Mapa de Preços

PESQUISA DE PREÇOS CONSOLIDADA							
Preço em Reais							
ITENS	Descrição	Preço Unitário 1	Preço Unitário 2	Preço Unitário 3	Preço Unitário Médio	Quantidade	Valor Total
1	CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR (ATENDIMENTO)	R\$ 1.800,00 BELCHAIR	R\$ 1.850,00 SERRA MOBILE	R\$ 1.500,00 PREMIUM	<b>R\$ 1.716,67</b>	45	<b>R\$ 77.250,15</b>
2	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO (SERVIDOR)	R\$ 2.500,00 BELCHAIR	R\$ 2.475,00 SERRA MOBILE	R\$ 3.500,00 PREMIUM	<b>R\$ 2.825,00</b>	164	<b>R\$ 463.300,00</b>
3	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO (CHEFE)	R\$ 2.800,00 BELCHAIR	R\$ 2.835,00 SERRA MOBILE	R\$ 4.500,00 PREMIUM	<b>R\$ 3.378,33</b>	28	<b>R\$ 94.593,24</b>
4	CADEIRA TIPO CAIXA	R\$ 1.500,00 BELCHAIR	R\$ 1.465,00 SERRA MOBILE	R\$ 1.690,00 PREMIUM	<b>R\$ 1.551,67</b>	24	<b>R\$ 37.240,08</b>
5	CADEIRA FIXA PARA OBESOS	R\$ 2.000,00 BELCHAIR	R\$ 2.075,00 SERRA MOBILE	R\$ 2.900,00 PREMIUM	<b>R\$ 2.325,00</b>	12	<b>R\$ 27.900,00</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>							<b>R\$ 700.283,47</b>

**THAÍS GONÇALVES GUIMARÃES**  
Consultora Técnico-Legislativa

**JULIANA RIBAS PARAÍSO**  
Analista Legislativa

**RODRIGO LOIOLA BERNARDINO**  
Analista Legislativo

**MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA**  
Analista Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **THAÍS GONCALVES GUIMARAES - Matr. 23765, Consultor(a) Técnico - Legislativo**, em 18/05/2023, às 18:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA RIBAS PARAISO - Matr. 23983, Analista Legislativo**, em 19/05/2023, às 14:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LOIOLA BERNARDINO - Matr. 23408, Chefe do Setor de Almoxarifado - Substituto(a)**, em 19/05/2023, às 14:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA - Matr. 23402, Analista Legislativo**, em 19/05/2023, às 14:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **1157510** Código CRC: **7F90A6F9**.